DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO Nº 04/2023 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO E A EMPRESA SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA EPP

Ficam alteradas as cláusulas terceira e quarta:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Aditamento será de 03 (três) meses a iniciar-se em 01 de junho de2023.

CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR

Fica aditado o valor do contrato originário, a qual passa ter um acréscimo de R$ 13.899,60 (treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), e pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 4.633,20 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), com o já decréscimo de 1% ao mês do valor global estimado, para o período originário do contrato.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Câmara Municipal de Pardinho, 29 de maio de 2023.

.....